



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 120/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho, Michel Soares de Mattos e Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Manoel Dionízio, no trecho em frente à Igreja Cristã do Brasil até logo após a antiga granja, Capivari, Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10 / 05 / 2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 120/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Manoel Dionizio, no trecho em frente à Igreja Cristã do Brasil até logo após a antiga granja, Capivari, Alto de São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de a pavimentação asfáltica desse logradouro necessitar de urgente manutenção e reparos, para que possa ser melhor utilizado por visitantes e, principalmente moradores, os quais se servem dessa estrada para seus deslocamentos diários para o trabalho e demais atividades. Isso porque o estado de conservação do revestimento da mesma é muito precário, e quem precisa utilizar essa via com frequência acaba por ter muitos prejuízos relacionados ao seu veículo, o que lhes causa inúmeros transtornos. Assim, a única solução possível é a reparação da manta asfáltica dessa via, pois proporcionará condições de mobilidade mais seguras e adequadas a todos que se utilizam dela, minorando o prejuízo sofrido por moradores e transeuntes. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local, é urgente a materialização dessa indicação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE MAIO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

Sala Roberto Silveira, 06/05/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10/05/2021


Presidente